

DECRETO Nº 1.505, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**Considera Ponto Facultativo o dia 27
do mês de maio de 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY
GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christ no dia 26 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**